



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5036384-05.2022.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC/PR

EXECUTADO: ODALIRIO BORDIN

EDITAL Nº 700020332820

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 7.084,63, em 10/06/2022, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), em 08 de abril de 2026.

Depositário: Odalirio Bordin

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Diogo Antonio Feijó, 4092, Centro, Chopinzinho/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: Av.3 - Penhora nos autos nº 5000618-59.2016.4.04.7012, em favor de CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC/PR, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; Av.4 - Penhora nos autos nº 5036384-05.2022.4.04.7000, em favor de CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC/PR, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR (presente processo); Av.5 - Penhora nos autos nº 5086078-06.2023.4.04.7000, em favor de CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC/PR, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Consta débito de IPTU em aberto no valor de R\$ 19.904,66, em abril de 2026.

Descrição do(s) Bem(ns): Fração ideal de 288,00 m² (de uma área total de 576,00 m²) de Parte do lote nº.1, da quadra nº.22, situado no quadro urbano da cidade de Chopinzinho/PR.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Chopinzinho - Paraná Rua 14 de Dezembro, 308 TITULAR: ORLANDO PASCOLAT C.P.F. 005 464 969-20	REGISTRO GERAL	FICHA 01 (um)
	MATRÍCULA N.º 3880	ÁBRICA
DATA: 07.11.78 IMÓVEL: Parte do lote nº.1, da quadra nº.22, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 576,00 m2, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com 24,00 metros, confronta com o mesmo lote; ao Sul, com 24,00 metros, confronta com o mesmo lote; a Leste, com 24,00 metros, confronta com o lote nº.2-; Ao Oeste, com 24,00 metros, confronta com a Rua Diogo Antonio Feijó.-Adquirido de Delfo Martinelli e sua mulher Izaura Regina Martinelli, de conformidade com escritura pública de compra e venda, devidamente transcrita sob nº.6.249, às fls.256, do Livro 3-E, deste cartório, em data de 04 de março de 1.975.----- Proprietários: ODALÍRIO BORDIN e ALBINO SCOLARO, ambos, brasileiros, casados, contadores, residentes e domiciliados nesta cidade de Chopinzinho, portadores dos CPF nºs.126 122 279-20 e 036 732 949-20, respectivamente. Dou fé. Chopinzinho, 07.11.78.-Oficial Maior:		

OBS.: Há no imóvel um edifício sobrado, contendo, aparentemente, no térreo duas salas comerciais e, na parte superior, um apartamento residencial, estando em regular estado de conservação, e contendo área total de aproximadamente 400,00m² de construção. No ato da constatação, a equipe desta Leiloeira Oficial não localizou nenhum ocupante e também não obteve atendimento, não sendo possível realizar fotos internas e intimação do pretense ocupante. O imóvel está localizado na Rua Diogo Antonio Feijó, 4092, Centro, Chopinzinho/PR. Imóvel matriculado sob o nº 3.880, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho/PR.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;

3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apreçados, novamente, em "repass", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repass", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 80%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 80%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 80%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332820v3** e do código CRC **8ec3246a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER

Data e Hora: 27/04/2026, às 13:55:32